CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE LEI Nº 210 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ESPAÇO RESERVADO EM SHOWS, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, TEATROS, EVENTOS ESPORTIVOS E SIMILARES, PARA DEFICIENTES FÍSICOS NO MUNICÍPIO DE ITABIRITO MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Itabirito aprova:

Art. 1° Fica obrigado em todo o Município de Itabirito a criação de espaço reservado, marcado e indicado ao deficiente fisico em shows, apresentações artísticas e culturais, teatros, eventos esportivos e similares.

§ 1° Os espaços ou assentos a que se refere o Art. 1º devem ser distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, em todos os setores, próximos aos corredores, devidamente sinalizado, evitando-se áreas segregadas de público e obstrução das saídas, em conformidade com as normas de acessibilidade.

§ 2° No caso de não haver comprovada procura pelos assentos reservados, esses podem, excepcionalmente, ser ocupados por pessoas sem deficiência ou que não tenham mobilidade reduzida, observando-se o disposto em regulamento.

§ 3° Os espaços ou assentos a que se refere o Art. 1º devem situar-se em locais que garantam a acomodação de, no mínimo, 1 (um) acompanhante da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Recebido
25/08/2023 às 13:01 hs
Beatriz

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Itabirito, 28 de agosto de 2023

Anderson Martins da Conceição
Vereador

Justificativa

A busca pela equidade, inclusão e acessibilidade é um dever moral e um valor essencial em uma sociedade justa. No âmbito cultural e de entretenimento, é crucial garantir que todas as pessoas, independentemente de suas habilidades físicas, tenham igualdade de oportunidades para desfrutar de eventos e apresentações artísticas. Este Projeto de Lei tem como objetivo criar espaços reservados em shows, apresentações artísticas e culturais, teatros, eventos esportivos e similares no município de Itabirito, MG, a fim de assegurar que os cidadãos com deficiência física possam participar plenamente dessas experiências, promovendo a inclusão e a dignidade para todos.

A deficiência física não deve ser um obstáculo para que alguém desfrute da vida cultural e do entretenimento. Infelizmente, a falta de infraestrutura adequada muitas vezes exclui as pessoas com deficiência física desses eventos. A ausência de espaços reservados, que ofereçam acomodações acessíveis, acaba por limitar severamente a participação dessas pessoas, causando frustração e segregação.

A criação de espaços reservados em shows, apresentações artísticas e culturais, teatros, eventos esportivos e similares, conforme proposto neste Projeto de Lei, é um passo concreto em direção à inclusão e à igualdade. Esses espaços proporcionarão acomodações adequadas para pessoas com deficiência física, permitindo-lhes desfrutar dos eventos em questão sem obstáculos arquitetônicos ou limitações de mobilidade. Isso não apenas garante o acesso a experiências culturais e de entretenimento, mas também fortalece a autoestima e a sensação de pertencimento desses cidadãos à comunidade.

Além disso, a implementação de espaços reservados acessíveis envia uma mensagem importante à sociedade como um todo. Demonstra que o município de Itabirito valoriza a diversidade, a inclusão e a acessibilidade, e está empenhado em garantir que todos os seus cidadãos tenham a oportunidade de participar plenamente da vida cultural e social da cidade. Isso não apenas promove a justiça social, mas também ajuda a criar uma cultura de respeito

mútuo e sensibilização para as necessidades e desafios das pessoas com deficiência física.

Por todas essas razões, é crucial que este Projeto de Lei seja aprovado. A criação de espaços reservados em shows, apresentações artísticas e culturais, teatros, eventos esportivos e similares no município de Itabirito, MG, é um passo fundamental em direção a uma sociedade inclusiva, onde todos os cidadãos possam participar ativamente das atividades culturais e de entretenimento, independentemente de suas capacidades físicas.

Itabirito, 28 de agosto de 2023

Anderson Martins da Conceição
Vereador - Itabirito